

DELIBERAÇÃO Nº 086/2024 – 01/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.810.665-0, no qual através do ofício nº 002/2024 de 5 de fevereiro de 2024, a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI CNES 2753545 do município de Loanda solicita a habilitação para a realização de cirurgias de Laqueadura e Vasectomia;
- O protocolo foi instruído conforme as diretrizes da Portaria MS/SAS nº 48 de 11/02/1999 e a Lei Federal nº 14.443;
- A aprovação feita pela CIR 14ª. RS nº 006/2023 e o parecer dado pela CCCS/SESA de que o solicitante preencheu todos os requisitos técnicos;
- A 2ª. Reunião ordinária da CIB/PR realizada em 21 de março de 2024;

Aprova o pedido para a habilitação em laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02), para a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI CNPJ: 81.040.024/0001-76 e CNES 2753545, no município de Loanda, com a informação de que o valor pago dependerá da quantidade mensal de procedimentos realizados não havendo recursos novos para esta habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná